

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1347

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
1043	20.608.0030.1278.0000	4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.463,12	
1043	20.608.0030.1278.0000	4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	397.536,88	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 397.536,88

Anulação:

02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
584	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-222.463,12	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 25 de fevereiro de 2025

Fabício Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL